



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

EDITAL Nº 01/2018 – COMBEA

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria n. 529/2018, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.627/17, convoca e regulamenta o processo de escolha da ONG que tenha como objetivo social a atuação em prol da defesa e garantia do bem estar animal, e da ONG que tenha como objetivo a defesa da ecologia e/ou defesa do meio ambiente, mencionadas nas alíneas “d” e “e” do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.627/17, para compor o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA, para a gestão 2018/2020, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

TÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º. O presente processo de escolha objetiva a eleição de 02 (duas) entidades com membros titulares e suplentes, como representantes da Sociedade Civil de Guabiruba, uma representando as entidades de defesa e garantia do bem-estar animal e outra voltada à defesa da ecologia e/ou defesa do meio ambiente, para compor o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA para o biênio 2018/2020.

TÍTULO II

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 2º. O fórum que vai definir a composição da comissão para o biênio 2018/2020 será realizado dia 14 de setembro de 2018, às 9h30, na sede da Câmara Municipal de Guabiruba, Rua 10 de junho, 253, Bairro Centro – Guabiruba/SC.

TÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As entidades mencionadas no art. 1º poderão proceder a inscrição até às 17h00, do dia 13 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Guabiruba, na assessoria jurídica, oportunidade em que deverão apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e estatutária e a sua legitimidade para a representação do respectivo segmento.

TÍTULO IV

DA ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Art. 4º. A eleição ocorrerá às 9h30, com as entidades devidamente inscritas, podendo participar somente aquelas que entregarem os documentos dentro do prazo previsto no art. 3º deste edital.

Annanda

Ru

Paulo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

Art. 5º. A eleição será submetida ao seguinte regulamento:

I – A Comissão Eleitoral anunciará os nomes das entidades candidatas a comporem o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal para o biênio 2018-2020.

II – Cada membro da Comissão Eleitoral poderá votar em uma entidade candidata de cada segmento.

III – A votação será secreta e os votos serão depositados na urna, para posterior conferência.

IV - Serão entidades eleitas como integrantes do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal para o biênio 2018/2020, as entidades que obtiverem o maior número de votos.

V – As demais entidades candidatas, em ordem decrescente de votação, ficam consideradas suplentes.

VI – Ocorrendo igualdade de votos, será feita outra votação, mas somente com as entidades que obtiverem a mesma quantidade de votos.

VII – Havendo apenas uma inscrição de entidade para cada segmento, serão automaticamente eleitas aquelas que tiverem preenchido os requisitos deste edital.

Parágrafo Único. Concluída a eleição, a comissão Eleitoral encaminhará ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ofício informando o nome das entidades eleitas e seus representantes titulares e suplentes.

TÍTULO V

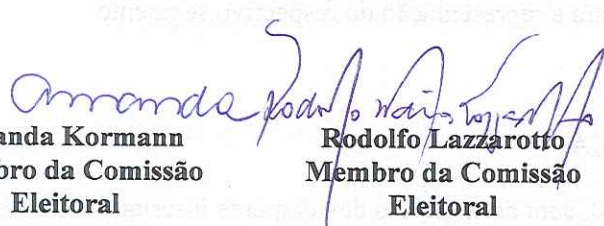
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

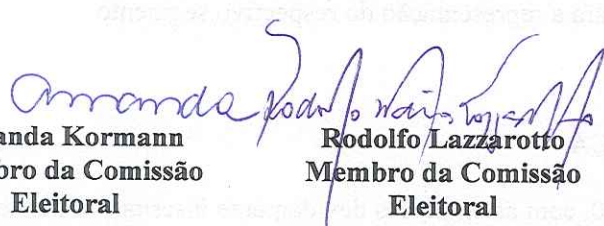
Art. 6º. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.


Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 30 de agosto de 2018.


Amanda Kormann
Membro da Comissão
Eleitoral


Rodolfo Lazzarotto
Membro da Comissão
Eleitoral


Romildo Kormann
Membro da Comissão
Eleitoral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço da Entidade: _____

Telefone (fixo e celular): _____

Endereço eletrônico: _____

Segmento da Entidade: _____

Responsável/Presidente: _____

CPF: _____

Solicito a inscrição da entidade acima qualificada com o intuito integrar a Conselho de Proteção Animal do Município de Guabiruba, nos termos da Lei Municipal n. 1627/2017 e do Edital n. 01/2018 – COMBEA.

Para tanto, indico como membro titular e como membro suplente, respectivamente,

Guabiruba (SC), ____ / ____ / ____.

ASSINATURA